Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 620 DE 15 DE Junho DE 1.964.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A - TENDA ESPÍRITA MIRIM.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Tenda Espírita - Mirim, localisada na cidade de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE JUNHO DE 1964.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO